

N. 150 M^{re} e Ex.^{ma} A^{ss}. A Camara M. encorrega-me G. Civil
Fol. 16 de levar ao conhecimento de V^{ossa} Ex.^{ma} em ex-
ecução do seu officio de 27 de Janeiro p. p. N.
124, que tendo convidado a Junta de Poro-
chia de S. Mencia, e Confrarias respectivas
para a promptificação d'uma cura a
onde possa ser estabelecida a acção de
enjiño primario no caso de S. Magesta^{de}

resolver affirmativamente o requerimento
que lhe está affecto para aquelle fim, a
mesma Junta de Parochia e Confrarias
no tendo cara propria para o dito es-
tabellecimento offerecer-se voluntariamen-
te a promptificação de cara para a aula
pagando a renda a sua custa, como cons-
ta do adjuncto officio d'aquella Junta de
Parochia - M.^o G.^o al.^o Excm.^o 10 de Fere-
reiro de 1859. - M.^o e G.^o 1.^o J. Civil - Off.^o
J. da R. Abrantes e Oliveira =